



arquivado pelo Término da legislatura

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.108/2013 (de 26 de setembro de 2013)

AS COMISSÕES DE
APROVADO
S.S. em 01/10/13
S.S. em 01/10/13
UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE
PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO O DIA
DO "MÚSICO INSTRUMENTISTA" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AS COMISSÕES DE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA A SEGUINTE LEI:

S.S. em 01/10/2013
PRESIDENTE

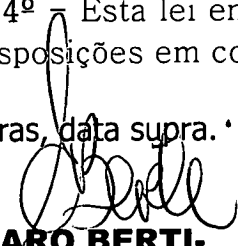
Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Atividades do Município o dia do "MÚSICO INSTRUMENTISTA", a ser comemorado no dia 05 de março de cada ano.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, data supra.


-ÁLVARO BERTI-
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Dia do Músico instrumentista é reconhecido devido a grandes músicos que nasceram e se destacaram nesta brilhante função, formando conjuntos, bandas, orquestras, fanfarras e demais conjuntos musicais de sucesso.

Hoje temos Caieirenses se destacando como instrumentistas na Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, sem contar com Maestros Assis Fernandes – Luiz Milano – Antonio Bovolenta – Zilton Bicudo e Sérgio Valbusa.

24/09/2013

PROJETO DE LEI

Dia Municipal do músico instrumentista é reconhecida como a terra do músico instrumentista.

Devido a grandes músicos que nasceram e se destacaram nesta brilhante função, formando conjuntos, bandas, orquestras, fanfarras e demais conjuntos musicais de sucesso.

Hoje temos Caieirenses se destacando como Instrumentistas na Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, sem contar com os Maestros – Assis Fernandes – Luiz Milano – Antonio Bovolenta – Zilton e Sergio Valbuza.

ALVARO BERTI